

RESPOSTA CCAI/PGE Nº 0366/2026

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 24001.099458/2025-22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261081- SESA

EMPRESA: MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO : *Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de*

Equipamento médico-hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações – CCAI/SESA, em cumprimento às suas atribuições, apresenta, a seguir, os esclarecimentos referentes ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

QUESTIONAMENTO

"[...]1. Item 22 No sistema Compras.gov, o item 22 está cadastrado como "EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR EXTERNO", com descrição de cardioversor com monitor de ECG, desfibrilador externo, SpO2, PNI, EtCO2, temperatura, impressora integrada e bateria recarregável. Já o item 22 do Anexo I (Termo de Referência) descreve "SENSOR DE ETCO2 CAPNOSTAT V, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DIXTAL", na quantidade de 10 unidades e valor unitário estimado de R\$ 4.469,00, idênticos aos do sistema. Solicita-se confirmar que o equipamento cardioversor item 22 é o sensor de EtCO2 Capnostat V descrito no Termo de Referência, prevalecendo as especificações do Edital, conforme o item 2.1 do Termo de Referência.

2. Proposta no sistema Considerando a divergência de cadastramento, solicita-se orientar se a proposta eletrônica do item 22 deverá ser

preenchida com a marca, o modelo e a descrição do produto conforme a plataforma, sem que isso implique desclassificação por divergência com a descrição no termo. [...]”

RESPOSTA

Esclarece-se que, em caso de divergência entre as informações cadastradas no sistema eletrônico e as especificações do Termo de Referência, deverá prevalecer o disposto no item 2.1 do referido documento:

“2.1. Havendo divergências entre as especificações do Edital e seus anexo e as do sistema, prevalecerão as do edital em todas as suas cláusulas.”

Dessa forma, para o item 22, deverá ser considerado o seguinte descritivo, constante do Termo de Referência:

“SENSOR DE ETCO2 CAPNOSTAT V, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DIXTAL, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.”

Diante do exposto, os licitantes deverão formular suas propostas em observância à especificação acima.

Mantêm-se **inalteradas** todas as demais disposições do Edital e de seus Anexos.

Encaminhe-se ao Pregoeiro para ciência e demais providências.

Fortaleza, 26 de Outubro de 2026

Antonia Roberta Pereira de Araujo

Membro da Comissão Central de Avaliação - CCAI

José Edson Bezerra

Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCAI

Documento assinado eletronicamente por: JOSE EDSON BEZERRA em 26/10/2026, às 11:13 ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO em 26/10/2026, às 11:06 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E5A8-46C6-14F4-5BCB.